



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1456/PROAD/UFFS/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2023, tendo como objeto o registro de preços, visando o eventual fornecimento de material bibliográfico, sendo livros físicos, disponíveis no mercado nacional, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2023, decorrente do Processo nº 23205.017724/2023-96, tendo como objeto o registro de preços, visando o eventual fornecimento de material bibliográfico, sendo livros físicos, disponíveis no mercado nacional, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura da UFFS:

**I - Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo (DPSA):**

- a) gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- b) gestora suplente: Kelly Trapp, Secretária executiva, Siape 1762746;
- c) fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- d) fiscal técnica suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-documentalista, Siape 1697359.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 26/09/2023*

**PORTARIA Nº 1456/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 15:08 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1456**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **a23336142c**